



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Nº019/2019/SAPL

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2019, "Reconhece situação de excepcionalidade e de interesse público e autoriza a contratação temporária de profissionais de saúde"

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 04 de outubro de 2019.

Presidente – Liomar Henkert

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Alexandre Carazai